



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 27 de Abril de 2021

Edição Nº 037/2021

❖ **DECRETOS**

❖ **LICITAÇÃO**

❖ **LEIS**

❖ **PORTARIAS**

ATOS DA PREFEITA

COMUNICADO

A Prefeita Constitucional do Município de Areia vem, por meio deste, em atenção aos princípios constitucionais da publicidade e legalidade, informar que a Prefeitura Municipal de Areia, no uso de suas atribuições, adotará as medidas necessárias para promover a desobstrução e desocupação das vias públicas deste Município, em cumprimento ao determinado pelo Juízo da Vara Única de Areia em sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0000945-28.2010.8.15.0071, proposto pelo Ministério Público do Estado da Paraíba.

Desde já, pedimos a compreensão de todos os munícipes quanto ao zelo desta gestão pelo cumprimento de suas obrigações legais e informamos, ainda, que para cumprimento da decisão acima exposta, a Secretaria de Infraestrutura deste município notificará aqueles que persistirem em situação irregular na ocupação de vias pública, tomando, por conseguinte, todas as medidas judiciais cabíveis.


Silvia Cesar Farias da Cunha Lima

Prefeita Constitucional do Município de Areia